

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 228/2025

Processo Administrativo nº 2025-496

**<Aquisição de bobinas térmicas para impressoras TANCA/TP-650
(24 caixa/kit com 30 unidades)>**

Rio Branco, <mês> de <ano>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2025-496)

Objeto:

Aquisição de bobinas térmicas para impressoras TANCA/TP-650 (24 caixa/kit com 30 unidades), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, conforme demonstrado adiante neste documento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A implantação do novo sistema de gerenciamento de senhas (Novo SGA) nas unidades de atendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre depende diretamente de insumos específicos — em particular, bobinas térmicas compatíveis com impressoras TANCA TP-650 — para a emissão de senhas de atendimento. Sem essas bobinas, as impressoras ficam inoperantes e o sistema não se efetiva, prejudicando o atendimento ao público, a organização das filas e a prestação jurisdicional célere e transparente.

A carência desse insumo compromete a operacionalização do Novo SGA e pode gerar filas, atrasos no atendimento e perda de controle estatístico do fluxo de usuários, afetando diretamente o interesse público — eficiência, continuidade e qualidade do serviço. A demanda é de caráter repetitivo/permanente, com consumo previsível por impressora ao longo do ano.

Foram consideradas, sob a ótica da economicidade e da sustentabilidade administrativa, alternativas como locação, permuta ou comodato, entretanto, tais opções não se mostram adequadas à natureza contínua do consumo, à necessidade de reposição imediata e à padronização técnica exigida para o funcionamento uniforme do sistema em todas as unidades do Tribunal. Assim, constata-se a necessidade de garantir o fornecimento regular e padronizado do insumo, de modo a assegurar o pleno funcionamento do Novo SGA e a continuidade do atendimento ao público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Abaixo são apresentados os requisitos mínimos necessários e suficientes à escolha da solução (bobinas térmicas compatíveis com impressoras TANCA TP-650), contemplando aspectos técnicos, funcionais e operacionais, bem como critérios de sustentabilidade, qualidade e desempenho, em conformidade com as boas práticas de contratação pública.

Item	Requisito / Especificação mínima	Observação
1	Compatibilidade: bobina térmica para impressoras TANCA TP-650 (largura 80 mm; comprimento padrão entre 30 e 40 m, conforme fabricante).	Compatibilidade comprovada pelo fabricante do papel ou por declaração técnica.
2	Embalagem: caixa ou kit com 30 unidades, acondicionamento que preserve as características térmicas do papel.	Caixa identificada com lote e validade, garantindo rastreabilidade.
3	Gramatura: papel térmico de 48 g/m ² (ou equivalente de qualidade compatível com TP-650).	Garante impressão nítida, durabilidade e conservação adequada.
4	Cor: branca (para contraste de impressão e leitura de códigos ou QR Code, se necessário).	Conforme requisitos funcionais do sistema de gerenciamento de senhas.
5	Tubete (núcleo): diâmetro padrão (12 a 13 mm) compatível com o eixo das impressoras.	Evita falhas de alimentação e incompatibilidade mecânica.
6	Estabilidade térmica: resistência à perda de contraste em condições normais de armazenamento; prazo de validade mínimo indicado.	Evita degradação por calor ou umidade durante o armazenamento.
7	Certificações / Conformidade: especificações técnicas declaradas pelo fornecedor; amostra técnica solicitável para teste.	Permite verificação prévia e garantia de qualidade antes do recebimento.
8	Sustentabilidade: preferência por fornecedores que adotem políticas de minimização de resíduos, embalagens recicláveis e logística reversa, quando aplicável.	Critério de pontuação e inclusão em cláusulas contratuais.
9	Garantia e assistência: garantia mínima quanto à conformidade do fornecimento, incluindo substituição de lotes com defeito.	Deve constar em cláusula contratual, assegurando continuidade e confiabilidade do fornecimento.

1. Critérios e práticas de sustentabilidade

a) Ambiental: preferência por fornecedores que adotem práticas de minimização de resíduos, utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis, logística reversa e processos de produção que reduzam impactos ambientais; comprovação por meio de declaração do fornecedor ou certificações ambientais quando disponíveis.

b) Social: observância de políticas de inclusão e responsabilidade social, como a contratação de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou apoio a cooperativas de economia solidária, quando aplicável.

c) Econômica: priorização de soluções que proporcionem melhor custo-benefício ao Tribunal, considerando a previsibilidade do consumo e a redução de desperdícios, garantindo a economicidade e a racionalidade no uso dos recursos públicos.

- Garantia: O fornecedor deve oferecer garantia mínima de conformidade do fornecimento, incluindo substituição de lotes defeituosos ou insatisfatórios, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade e confiabilidade do serviço ou produto contratado.

- **Treinamento:** Quando necessário, o fornecedor deve oferecer treinamento para os servidores responsáveis pelo manuseio ou operação do insumo/equipamento, garantindo a correta utilização e conservação do material, sem custos adicionais para a Administração.

- **Padrões mínimos de qualidade** Os insumos devem atender a padrões mínimos de qualidade que permitam a seleção da proposta mais vantajosa. Para bobinas térmicas, por exemplo, considerar compatibilidade com o equipamento, durabilidade, gramatura, estabilidade térmica e conformidade técnica. A padronização exigida deve estar embasada em normativo interno do Tribunal ou em processo administrativo que tenha definido o padrão de qualidade aplicável, garantindo uniformidade e confiabilidade no fornecimento.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Considerando que o objeto desta contratação refere-se à **aquisição de bobinas térmicas compatíveis com impressoras TANCA TP-650**, insumo essencial ao funcionamento do **Sistema de Gerenciamento de Senhas (Novo SGA)**, foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação, com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e nas práticas de gestão de suprimentos adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre:

1. **Dispensa de licitação por valor** – aplicável nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **contratação direta para aquisição de bens de consumo** cujo valor não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Esta alternativa é adequada considerando o valor estimado da contratação e a natureza comum do objeto, desde que realizada **pesquisa de preços prévia** para comprovação da vantajosidade e observância dos princípios da economicidade e eficiência.
2. **Pronto Pagamento:** fundamenta-se nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de gestão de suprimentos adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Conclui-se que a **Aquisição direta de Bobinas Térmicas por meio de pronto pagamento**, representa a **solução mais adequada** para atender às necessidades da Administração, pois, trata-se de contratação de pequeno valor, enquadrada no limite legal do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, destinada ao fornecimento de insumo de fácil especificação, ampla oferta e pronta entrega.

A escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Trata-se de item comum, simples e padronizado;**
- **Baixo valor e pequena compra;**
- **Exige uma urgência real e imediata na aquisição, pois o insumo é indispensável para a continuidade do atendimento ao público por meio do Novo SGA;**
- **acelerar a entrega do material;**
- **reduzir o tempo de processamento da contratação;**
- **possui um valor total presumivelmente inferior a 1/4 do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação por baixo valor (Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição direta de bobinas térmicas compatíveis com impressoras TANCA TP-650**, destinadas à emissão de senhas nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. A integração dessas bobinas com as impressoras e o Sistema de Gerenciamento de Senhas (Novo SGA) garantirá o funcionamento contínuo e eficiente do atendimento ao público, assegurando padronização, confiabilidade e rastreabilidade operacional.

A contratação ocorrerá por meio de **Pronto pagamento**.

Observação:

Considerando a interdependência técnica e funcional entre as bobinas e as impressoras TANCA TP-650, estas devem ser tratadas de forma coordenada para fins de fornecimento e execução contratual, garantindo coerência técnica e eficiência operacional.

Componentes Principais

- **Bobinas Térmicas:** Papel térmico de 80 mm de largura, 30–40 m de comprimento, gramatura mínima de 48 g/m², cor branca, núcleo compatível (12–13 mm) com as impressoras TP-650.
- **Impressoras TANCA TP-650:** Equipamentos existentes que operam com as bobinas, responsáveis pela emissão de senhas.
- **Sistema de Gerenciamento de Senhas (Novo SGA):** Plataforma que organiza filas, gera relatórios estatísticos e garante controle integrado do atendimento.

Detalhes Técnicos e Operacionais

- Compatibilidade obrigatória com impressoras TP-650.
- Vida útil mínima compatível com o consumo anual previsto.
- Facilidade de manuseio, transporte e instalação nas impressoras.
- Uso de materiais sustentáveis e acondicionamento que preserve as características térmicas.
- Garantia de confiabilidade, continuidade do serviço e eficiência operacional.

A execução da contratação observará as seguintes diretrizes:

- Todos os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- A empresa contratada deverá assegurar qualidade, conformidade, entrega adequada e suporte técnico, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

- O fluxo operacional abrangerá desde a solicitação pelo TJAC, passando pela entrega, instruções de uso e testes de compatibilidade, até a disponibilização para operação diária nas unidades.

Essa solução assegura **continuidade e eficiência no atendimento ao público**, promovendo confiabilidade, padronização e segurança operacional do Novo SGA do TJAC.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A equipe de planejamento dimensionou a quantidade de bobinas térmicas para impressoras modelo TANCA/TP650 – cor branca com base no histórico de consumo das unidades judiciais e nos quantitativos verificados no DFD.

Vejamos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade e à licitar	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	BOBINAS TÉRMICAS PARA IMPRESSORAS MODELO TANCA/TP650 – COR BRANCA	CAIXA/KIT COM 30 UNIDADES	24	140	3.360,00
Total					3.360,00

Observação:

Estimativa de Consumo: Em instituições que utilizam senhas de atendimento, uma impressora térmica consome em média **2 a 3 bobinas por mês** (dependendo da quantidade de senhas emitidas por dia).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na melhor solução já definida e em referências reais extraídas do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e sites de fornecedores, estima-se o valor da contratação das bobinas térmicas para impressoras modelo TANCA TP650 conforme detalhado abaixo:

Nº	Órgão/Entidade	Especificação	Quantidade	Valor unitário / unidade	Observações / Fonte
1	Município de Califórnia-CE	“Cx Bobina térmica 80 x 40/caixa com 30 unidades”	1 caixa	R\$ 159,02 / caixa	Documento de Dispensa Eletrônica no PNCP. (PNCP)
2	Galpão do Toner (fornecedor)	Caixa de bobina térmica 80x40 (marca	1 caixa	R\$ 135,70/caixa	Documento de Dispensa Eletrônica no

Nº	Órgão/Entidade	Especificação	Quantidade	Valor unitário / unidade	Observações / Fonte
	comercial citado no ETP) — página do produto (consulta direta ao site do fornecedor).	Sweda/variações)/caixa com 30 unidades.			PNCP. (PNCP)
3	Ponto Digital / loja comercial (exemplo de preço de mercado) — página produto.	Caixa de bobina térmica 80×40/caixa com 30 unid.	1 caixa	R\$ 137,90 /caixa	
Média				144,21/caixa	
Quantidade mínima (12 caixas):				R\$ 1.730,52	Valor estimado mínimo
Quantidade máxima (24 caixas):				R\$ 3.461,04	Valor estimado máximo

Fonte Consultada

1. Galpão do Toner: Caixa com 30 unidades por R\$ 135,70 (galpaodotoner.com.br ↗)
2. Ponto digital: Caixa com 30 unidades por R\$ 137,90 (pontodigital.com.br)

O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.191,56 e tem por base a estimativa de preços unitários.

Ressalta-se que este valor poderá sofrer alterações após a realização da pesquisa mercadológica formal e a elaboração do respectivo mapa de preços, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na presente demanda, não se vislumbra, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que se trata da aquisição de bobinas térmicas para impressoras, com características específicas e necessidade de atendimento contínuo das unidades judiciais, o que requer a disponibilização integral das quantidades previstas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de garantir a eficiência operacional e a continuidade dos serviços nas unidades judiciais, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025

Data de publicação no PNCP: 29/01/2025

Id do item no PCA: 63

Classe/Grupo: 425

A Unidade deve acessar o link: <https://pncp.gov.br/app/pca/04034872000121/2025/6>

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre almeja, com esta contratação, os seguintes resultados:

- Redução de custos por compra por volume/concorrência;
- Menor estoque ocioso e melhor giro de materiais;
- Continuidade do funcionamento do Novo SGA, evitando perda de produtividade e custos indiretos associados a atrasos no atendimento;
- Simplificação da gestão logística e padronização das bobinas nas unidades.

Por fim, esses resultados representam ganhos de economicidade (redução de custo total no ciclo), previsibilidade orçamentária e melhoria do serviço público prestado.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Será adotado administrativamente medidas necessárias a cumprimento dos requisitos de celebração elencados na Lei 14.133/21 referente ao objeto desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

14. ANEXOS

Aqui você deve elencar os documentos necessários ou complementares para a composição final do documento - ETP e que foram usados para elaboração do mesmo.

15. RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	SETOR
Isaura Antônia Torres de Souza	Integrante Administrativo	SUGEM
HANA YUSIF AWNI EL-SHAWWA	Integrante Requisitante	EPCON



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ANTONIA TORRES DE SOUZA**, em 03/12/2025 às 12:55:55.



Documento assinado eletronicamente por **HANA YUSIF AWNI EL SHAWWA**, Assessor(a) da **Presidência** em 03/12/2025 às 08:54:44.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270VAYE.31SY.U9E0.O3TR> e informe a chancela